

MAPA DE RISCOS

Processo nº 44011.005839/2019-07

1 - INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Análise de Riscos irá descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Risco 1: Ausência de propostas Probabilidade: Muito baixa ID Dano **Impacto** Muito alto 1. Frustração da licitação ID Ação Preventiva Responsável Especificação técnica detalhada, deixando claro quais 1. equipamentos deverão ser garantidos e a modalidade Coordenação de Infraestrutura / CGTI de suporte técnico que deverá ser prestado Ação de Contingência ID Responsável Coordenação de Licitações e Contratos / Revisão imediata do Termo de Referência e nova DIRAD publicação de edital Coordenação de Infraestrutura / CGTI ID Ação Preventiva Responsável Pesquisa prévia de preços, confirmando que Coordenação de Licitações e empresas especializadas prestam o serviço e os tem 2. Contratos / CGPL devidamente precificado Ação de Contingência ID Responsável Coordenação de Licitações e Contratos / Entrar em contato direto com empresas da área em 2. CGPL busca de orçamentos e propostas Coordenação de Infraestrutura / CGTI ID Ação Preventiva Responsável Coordenação de Licitações e Contratos / Divulgação sobre o pregão eletrônico junto a 3. CGPL empresas da área Coordenação de Infraestrutura / CGTI ID Ação de Contingência Responsável Não há ação contingencial prevista para a falta de 3. divulgação após a frustração do processo licitatório

| Risc | Risco 2: Contingenciamento orçamentário | | | | |
|---------------------|---|-------------------------|------------|--|--|
| Probabilidade: Alta | | | | | |
| ID | | Dano | Impacto | | |
| 1. | | Frustração da licitação | Muito alto | | |

| ID | Ação Preventiva | Responsável |
|----|--|---|
| 1. | Consulta prévia à área de orçamento e contabilidade da autarquia a cada etapa do processo licitatório | Coordenação de Licitações e Contratos / CGPL Coordenação de Infraestrutura / CGTI Coordenação de Orçamento e Contabilidade / CGOC |
| ID | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Atuação junto ao Ministério da Economia em busca de dotação orçamentária excepcional | Diretoria de Administração |

2 - RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Risco 1: Defeito ou mau funcionamento dos servidores de rede

Probabilidade: Média

| ID | Dano | Impacto | |
|----|---|---|--|
| 1. | Inoperância completa do equipamento | Muito alto | |
| ID | Ação Preventiva | Responsável | |
| 1. | Monitoramento constante do equipamento por meio de ferramentas específicas | Coordenação de Infraestrutura / CGTI | |
| 2. | Manutenção de rotinas de backup das máquinas virtuais hospedadas em todos os servidores físicos de produção | Coordenação de Infraestrutura / CGTI | |
| ID | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1. | Migração das máquinas virtuais para outro(s) servidores físicos | Coordenação de Infraestrutura / CGTI | |
| 2. | Aluguel emergencial de servidor, seguida de processo licitatório para aquisição de equipamento substituto definitivo. | Coordenação de Licitações e Contratos / CGPL | |
| | Substituto definitivo. | Coordenação de Infraestrutura / CGTI | |
| 3. | Substituição do(s) componente(s) defeituoso | Coordenação de Licitações e Contratos / CGPL | |
| | | Coordenação de Infraestrutura / CGTI | |

| Equipe de Planejamento da Contratação | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|--|--|--|--|
| Integrante Técnico | | | | | |
| Nome: ALEXANDRE CRUSCA POZZETTI | Matrícula SIAPE: 2006113 | | | | |
| Integrante Requisitante | | | | | |
| Nome: WENDEL MARTINEZ CARVALHO | Matrícula SIAPE: 1912649 | | | | |
| Autoridade Competente | | | | | |
| Nome: RITA DE CÁSSIA CORRÊA DA SILVA | Matrícula SIAPE: 1335577 | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CRUSCA POZZETTI, Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação**, em 16/09/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL MARTINEZ CARVALHO**, **Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação**, em 16/09/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO PEREIRA DOS SANTOS**, **Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 17/09/2019, às 09:52,



assinatura conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração - Substituto (a), em 19/09/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **0236382** e o código CRC **B2FC2FF6**.

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco N, 9º andar. 70.040-020. Brasília/DF.

(61) 2021-2000

www.previc.gov.br

Referência: Processo nº 44011.005839/2019-07 SEI nº 0236382